



## cotidiano

# Imposto de Renda 2024: Quais são as mudanças e dicas para descomplicar a declaração do IR



Com a temporada de declaração do Imposto de Renda 2024 se aproximando, muitas dúvidas surgem: quais são as mudanças em vigor para este ano? Quem está isento do tributo? E como simplificar o processo? A Tribuna esclarece sobre as recentes atualizações e aponta as melhores práticas para simplificar o processo de declaração do IR.

O período para a entrega da declaração do Imposto de Renda será de 15 de março a 31 de maio. É importante lembrar que, para efetuar a declaração do IR 2024, o contribuinte deve fornecer os dados referentes a 2023.

Nos anos anteriores, o teto para a isenção da alíquota era de R\$1.903. Com a atualização, essa faixa aumentou para R\$2.112. Além disso, com essa alteração de 2024, a Receita Federal anunciou um novo desconto simplificado mensal de R\$528 na fonte para operacionalizar a nova faixa de isenção – que passa a ser de R\$2.640 – o valor é equivalente ao dobro do salário mínimo de 2023, de R\$1.320. Isso significa que brasileiros que receberam esse valor também estão isentos de pagar o imposto referente a 2023.

As mudanças anunciadas pelo governo federal no início do ano visam

corrigir o limite de isenção com base no novo salário mínimo de 2024. No entanto, essas alterações só afetarão a declaração de 2025, não a deste ano.

A Medida Provisória (MP) 1.206/2024 anunciada no início do ano pelo Governo Federal é uma correção de isenção com base no novo salário mínimo de 2024, que aumenta o teto para R\$2.824 e torna os contribuintes isentos. Essa nova política do IR 2024 se aplica à renda deste exercício fiscal em andamento, ou seja, as alterações anunciadas pelo governo federal em 2024 só serão aplicadas na declaração de 2025.

## Quem é obrigado a declarar o Imposto de Renda em 2024?

Para quem está se perguntando se precisa ou não declarar o IRPF 2024, a regra é clara:

- Contribuintes que receberam mais de R\$28.559,70 anuais em rendimentos tributáveis ao longo de 2023.

- Pessoas que movimentaram valores acima de R\$40.000 na Bolsa de Valores;

- Tiveram rendimentos acima de R\$ 40.000 em rendimentos isentos, não tributáveis ou tributáveis exclusivamente na fonte (indenizações trabalhistas, bolsas de estudos etc.);

- Possuem bens, como imóveis, terrenos e veículos, de valores acima de R\$300.000; tiveram receita bruta anual acima de R\$142.798,50 de atividade rural;

- Ou são estrangeiros que se mudaram para o Brasil em 2023 (em qualquer mês) e permaneceram até 31 de dezembro.

É essencial fazer o Imposto de Renda com antecedência e garantir que todas as informações declaradas estejam corretas, pois a Receita Federal possui mecanismos que cruzam os dados dos contribuintes.

## Dicas para facilitar o processo

Organize os documentos: Separe todos os

documentos necessários, como informes de rendimento, documentos dos bens a declarar (imóveis, veículos) e documentos relacionados à atividade empresarial, se aplicável.

Guarde notas fiscais e comprovantes: Tenha em mãos todas as notas fiscais, recibos de consultas médicas, exames e despesas dos dependentes, como recibo de pagamento de escola para os menores de idade.

Atenção aos detalhes: Certifique-se de ter

documentos que comprovem todas as informações declaradas, para evitar complicações em uma eventual malha fina.

Declaração com dependentes e cônjuges: Mantenha os documentos organizados dos dependentes, incluindo despesas dedutíveis, como pagamentos de escola e plano de saúde. Lembre-se também da importância de incluir a renda mensal do cônjuge ou dependente, se houver.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**MÉDICO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA:**  
1º FLAVIA TEXEIRA GOMES

### DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **28/02/2024**

### FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

### IMPORTANTES:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata de Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, e entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da “**2ª Reunião Extraordinária de 2024**”, cuja pauta vem a seguir:

**Pauta:**  
- Aditamentos das Parcerias – Lar Irmã Júlia e Lar Irmã Terezinha;

**Data:** 22/02/2024 (quinta-feira)  
**Horário:** 8h00 (quatorze horas)  
**Local:** Reunião online pela plataforma virtual Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/owf-ajcz-qde>

Sarah Brega Nunes Bastos  
Presidente do CMAS – Gestão 2022/2024

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: [c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTROLE 028/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o (a) Sr. (a). VIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, responsável pelo imóvel situado a RUA JORGE VEIGA, Bairro: BELA VISTA, inscrito nesse município sob a sigla SE-21.09.04.009.000, Quadra: A – Lote: 80, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel e de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 872,48 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Gastão José Schmidt  
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

## PREMIAÇÃO EDITAIS “LEI PAULO GUSTAVO” ENTREGA DOS CERTIFICADOS



**EDITAL Nº 01/2023** CONCURSO CULTURAL PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL

**EDITAL Nº 03/2023** CONCURSO CULTURAL – PRÊMIO TRAJETÓRIA CULTURAL

01/03 | 19h

Espaço Cultural  
Teatro Galpão

CULTURA FMAPC SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Prefeitura de Pindamonhangaba MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

### \*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 (PMP 19710/2023)**  
Para “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a fim de atender a Prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de doze meses” com recebimento das propostas até dia 04/03/2024 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 08/2024 (PMP 22653/2023)**  
Para “Aquisição de lanches e produtos perecíveis destinados aos pacientes internados na Rede de Urgência e Emergência, servidores envolvidos na realização de campanhas de vacinas e campanhas de conscientização, assim como em palestras, cursos e reuniões com os profissionais da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses” com recebimento das propostas até dia 04/03/2024 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

### \*\*\*ADITAMENTOS\*\*\*

**PREGÃO PRESENCIAL 085/2021 (PMP 4350/2021)**  
Foi firmado o adiamento: Aditamento 01/2024, de 14/02/2024, ao contrato 181/2021, que cuida de “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no programa de educação, monitoramento e controle dos pacientes portadores de diabetes tipo I, tipo II e gestacional insulino dependente”, para prorrogação até 17/08/2024, assinando pela contratada, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada CEDLAB Centro de Diagnóstico Laboratorial LTDA, a Sra. Alexandra Manfredini Ferreira dos Santos.